

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 054/2019-CPSP/SAGEP, datado de 11 de julho de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitaram a renúncia de posse de posse conforme Art. 22-A, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/332228, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22-A, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir listados, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

8ª URE: CASTANHAL

DISCIPLINA: FILOSOFIA

ANTÔNIO JOSÉ SANTANA JÚNIOR

14ª URE: CAPANEMA

DISCIPLINA: INGLÊS

HELENO CEZAR DE OLIVEIRA E SOUSA

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: INGLÊS

FRANCISCO RAMOS FRANÇA

DISCIPLINA: ARTES

JOECIO LIMA CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a se ausentar de suas funções, no período de 8 de outubro a 7 de novembro de 2020, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, Diretora Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/603111, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GIL MENDES SALES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/628142, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL ALMEIDA DE MATOS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/628142, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEIVA CRISTINA FERREIRA BRABO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/628055, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANA DOS PASSOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/628055, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAYCON CESAR ROTTAVA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 16 de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ROMULO MIRA CAVALERO DE QUEIROZ do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, VICTOR ANDRADE MURILA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto datado de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.345, de 16 de setembro de 2020, página 8, coluna 2, que trata da exoneração de JESSE PEREIRA DE CARVALHO.

Onde se lê: "(...) a contar de 9 de setembro de 2020".

Leia-se: "(...) a contar de 9 de agosto de 2020".

Protocolo 581341

DECRETO Nº 1036, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 49.156.091,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 49.156.091,36 (Quarenta e Nove Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.325.000,00
071011545115087552 - SEDOP	0101	449051	508.850,22
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	122.020,34
151011312212978338 - SECULT	0101	339037	1.050.731,20
171010412615088238 - SEFA	0131	339040	113.777,00
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	4.600.000,00
662010612212978338 - DETRAN	0261	449052	1.700.000,00
662010612415028270 - DETRAN	0261	339014	300.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0261	339015	16.286.900,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	6.912.962,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	15.235.850,60
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	339030	240.000,00
922012012615088238 - ADEPARÁ	0261	339040	510.000,00
922012012815088887 - ADEPARÁ	0261	339039	250.000,00
TOTAL			49.156.091,36